



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CIS

ATA N° 09/2014

1 Às quatorze horas e quinze minutos (14h15min) do dia quatro (04) do mês de novembro (11) de dois mil e
2 quatorze (2014), na sala 420 do quarto andar do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre do Instituto
3 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), situada na rua Coronel Vicente, n°
4 281, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada reunião extraordinária da Comissão
5 Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do IFRS
6 Câmpus Porto Alegre, cujos membros foram nomeados pela Portaria n° 474, de 08 de outubro de 2013, para
7 constituírem a CIS do Câmpus Porto Alegre, conforme o resultado eleitoral estabelecido através do Edital n°
8 090, de 06 de setembro de 2013 do IFRS Câmpus Porto Alegre e Assembleia ocorrida em 04 de outubro de 2013
9 neste câmpus, conforme eleições norteadas pelo Edital n° 006, de 02 de setembro de 2013 do IFRS,
10 homologados pela respectiva comissão eleitoral. Estiveram presentes à sessão: Douglas Neves Ricalde
11 (coordenador), Renato Avellar de Albuquerque (coordenador adjunto) e Ana Lúcia Barbiéri (secretária).
12 **PAUTA:** aprovação das Atas n° 08 e 09 de 2014; apreciação do Parecer n° 03/2014/CIS referente à solicitação
13 de afastamento para estudos constante no Processo n° 23368.000552.2014-68; assuntos gerais. **Ordem do dia:**
14 **1. Aprovação das Atas n° 08 e 09 de 2014:** a sessão teve início com a presença dos membros Douglas Neves
15 Ricalde, Renato Avellar de Albuquerque e Ana Lúcia Barbiéri, que aprovaram estas atas. **2. Apreciação do**
16 **Parecer n° 03/2014/CIS referente à solicitação de afastamento para estudos constante no Processo n°**
17 **23368.000552.2014-68:** o parecer foi analisado e aprovado pelos presentes, sendo que a CIS está de acordo com
18 o afastamento da servidora F. M. M. N. **3. Assuntos gerais:** a solicitação de incentivo à qualificação por ter o
19 servidor C. G. E. concluído curso Pós-Técnico em Redes de Computadores, conforme Anexo IV-b da Lei n°
20 11.091/2005 foi indeferida pela DGP, conforme informado pelo requerente à CIS. Douglas Neves Ricalde
21 comentou que em conversa com o servidor C. G. E. sugeriu a este que faça recurso ao Conselho Superior do
22 IFRS por tratar-se de caso omissis no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, já que
23 o curso Pós-Técnico em Redes de Computadores é superior à exigência mínima para ingresso no cargo. Nada
24 mais havendo a constar, eu, Ana Lúcia Barbieri, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por
25 mim e pelos presentes. Porto Alegre, RS, quatro de novembro de dois mil e quatorze.

Ana Lúcia Barbieri _____

Douglas Neves Ricalde _____

Renato Avellar de Albuquerque _____

* A via original impressa e assinada foi anexada ao processo n° 23368.000552.2014-68.